



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Vereador

Danúbio Barcellos

O Jeito diferente de legislar

Excelentíssimo Senhor

Vereador Itacir Soares

Presidente de Câmara Municipal de Vereadores



Nº 226

REITERANDO II
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 120 da Resolução 677/01, solicita que, após apreciação e aprovação pelo Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal bem como ao órgão competente, PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, sugerindo a seguinte providência:

- **Solicito que seja realizada a limpeza e revitalização da praça localizada em frente ao antigo prédio do SENAI.**

JUSTIFICATIVA

Segundo moradores da localidade, o referido local - devido ao abandono - tem sido utilizado por usuários de drogas e outras ilícitudes, além de estar sendo alvo de despejo de lixo e sucatas.

Sant'Ana do Livramento, 16 de novembro de 2016.

Vereador Danúbio Barcellos
Partido Progressista-PP